

LIMITE MÁXIMO \1			% DA RCL	VALOR
LRf. art. 20, incisos I, II e III			0,041820%	342.345.470,48
Resol. CNJ 5/2005	Ato decorrente \2:	ATO SEOF.GDGCA.GP Nº 239/2005	0,041808%	342.247.236,49
Resol. CNJ 26/2006	Ato decorrente \2:	ATO CONJUNTO TST/CSJT Nº 1/2007	0,036802%	301.267.288,49
Resol. CNJ 177/2013	Ato decorrente \2:	ATO CONJUNTO TST/CSJT Nº 30/2013	0,036733%	300.702.443,02
Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST/CSJT Nº 12/2015			0,044404%	363.498.523,94

\1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso

\2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

\3 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA  
Presidente do Tribunal

ADRIANO PIRES DE SOUZA  
Coordenador de Orçamento e Finanças

SELZO MOREIRA FERNANDES  
Coordenador de Auditoria Interna

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

#### ACÓRDÃOS DE 23 DE MAIO DE 2019

Nº 42.888 - Processo Eleitoral nº 507/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF/AL. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal BRAULIO CÉSAR DE SOUSA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/AL, COMPOSTA POR DEIVES DENERSON LIMA GALVÃO (PRESIDENTE), NELSON HENRIQUE BITTENCOURT COSTA e WANNELLI JAMESSON PEREIRA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.889 - Processo Eleitoral nº 511/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRF/AP. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal MARCOS AURÉLIO FERREIRA DA SILVA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/AP, COMPOSTA POR ERIKA RODRIGUES GUIMARÃES COSTA (PRESIDENTE), IVANÁ LEAL CORDEIRO e KAORI KUBOTA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.890 - Processo Eleitoral nº 513/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF/CE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal PAULO ROBERTO BOFF. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/CE, COMPOSTA POR EXPEDIDO ROGILDO CORDEIRO CARLOS (PRESIDENTE), EMANOEL DIEGO CARMO DA COSTA e MARIZA UCHOA PIAULILINO ALBUQUERQUE, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.891 - Processo Eleitoral nº 514/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL - CRF/DF. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal ERNESTINA ROCHA DE SOUZA E SILVA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/DF, COMPOSTA POR KILLARNEY ATAÍDE SOARES (PRESIDENTE), ADA AMÁLIA AYALA URDAPILETA e THIAGO FARIA GONÇALVES, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.892 - Processo Eleitoral nº 521/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF/MT. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal MARCOS AURÉLIO FERREIRA DA SILVA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/MT, COMPOSTA POR NABIL FARES GREGÓRIO DA SILVA (PRESIDENTE), CYBELE MONIZ FIGUEIRA e LARRISA UTSCH SEBA DA SILVA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.893 - Processo Eleitoral nº 522/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF/PA. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal GERSON ANTÔNIO PIANETTI. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/PA, COMPOSTA POR WILCLEA MENDES DA CRUZ (PRESIDENTE), JOSÉ ROBSON PAIXÃO BEZERRA e SEBASTIÃO QUARESMA GOMES, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.894 - Processo Eleitoral nº 524/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF/PE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal MÁRCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ RODRIGUES. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/PE, COMPOSTA POR ELIANE LEITE DE SOUZA MAGALHÃES (PRESIDENTE), CLODOALDO VIANA PRATES e AMARO JAILSON ROCHA BARRETO, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.895 - Processo Eleitoral nº 525/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF/PI. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal JOSÉ GILDO DA SILVA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/PI, COMPOSTA POR EVALDO

HIPÓLITO DE OLIVEIRA (PRESIDENTE), ALEX FERREIRA ARAGÃO e LÍVIO CESAR CUNHA NUNES, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.896 - Processo Eleitoral nº 528/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relatora: Conselheira Federal MARIA DE FÁTIMA CARDOSO ARAGÃO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/RN, COMPOSTA POR SÉRGIO AUGUSTO FONSECA DE ALBUQUERQUE (PRESIDENTE), ANTÔNIO AGACY PESSOA E SILVA e ALESSANDRO ERICO FERREIRA MAIA, nos termos do voto da Relatora e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.897 - Processo Eleitoral nº 533/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal LUIS MARCELO VIEIRA ROSA. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/SC, COMPOSTA POR CORINA CHARLOTTE KELLER (PRESIDENTE), ADRIANA DE CARLI DA SILVA e VALDIR MACHADO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.898 - Processo Eleitoral nº 534/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF/SP. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal JOSÉ RICARDO ARNAUT AMADIO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/SP, COMPOSTA POR ALESSANDRO MACEDO SILVA (PRESIDENTE), CLAUDIA MARIA RUGGIERO DO AMARAL e EDER CARVALHO PICINATO, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.899 - Processo Eleitoral nº 530/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RORAIMA - CRF/RR. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal JOSÉ RICARDO ARNAUT AMADIO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/RR, COMPOSTA POR SEMIRAMYS MOREIRA SILVA (PRESIDENTE), DIOGO DE AGUIAR CALÚ e MELQUISEDEQUE FERREIRA RODRIGUES, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

Nº 42.900 - Processo Eleitoral nº 532/2019. Requerente: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF/SE. Requerido: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFF. Relator: Conselheiro Federal JOSÉ RICARDO ARNAUT AMADIO. Ementa: Nomeação de membros da Comissão Eleitoral Regional. Observância do artigo 15, § 1º, da Resolução/CFF nº 660/18. Pela homologação. Conclusão: Vistos, Relatados e Discutidos os presentes Autos, Acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CRF/SE, COMPOSTA POR HELENA FERREIRA LIMA (PRESIDENTE), TATIANA DAMASCENO DA SILVA e LINCADI MEDEIROS DE OLIVEIRA, nos termos do voto do Relator e da Decisão do Plenário, que se encontra integrante da Ata da Sessão, que faz parte integrante deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO  
Presidente do Conselho

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

#### ACÓRDÃOS DE 23 DE MAIO DE 2019

RECURSO EM PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL  
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 0040/2018 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Processo nº 10.650-550/12). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo apelante, reformando a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na letra "c" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, para ABSOLVIÇÃO, descaracterizando infração aos artigos 14 (maioria) e 24 (unanimidade) do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro revisor. Brasília, 16 de janeiro de 2019. (data do julgamento) CLÁUDIO BALDUÍNO SOUTO FRANZEN, Presidente da Sessão; WIRLANDE SANTOS LUZ, Revisor.

PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL CFM Nº 11372/2017 - ORIGEM: Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (Processo nº 39/2013). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Conselheiros membros da 2ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo apelante, mantendo a decisão do Conselho de origem, que lhe aplicou a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", prevista na letra "d" do artigo 22 da Lei nº 3.268/57, por infração aos artigos 30 e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13.10.2009), nos termos do voto do conselheiro relator. Brasília, 23 de abril de 2019. (data do julgamento) WIRLANDE SANTOS DA LUZ, Presidente da Sessão; CLÁUDIO BALDUÍNO SOUTO FRANZEN, Relator.

